



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

CNPJ: 03.545.571/0001-08

E-MAIL: camarastz@hotmail.com.br

Rua 23, s/nº - Centro - Telefone: (66) 3558-1388 / 3558-1365 - CEP: 78.650-000 Santa Terezinha

ELIEZER NEVES DE
SOUZA

PRESIDENTE (PSB)

CLAUDIO ALVES DA
COSTA

VICE - PRESIDENTE
(UNIÃO BRASIL)

MORGANA FONSE-
CA BARROS SANTOS

SECRETÁRIA
(UNIÃO BRASIL)

JOSÉ MARIA PEREI-
RA BARROS

2º SECRETÁRIO (PSB)

EDI VENÂNCIO DE
OLIVEIRA

VEREADOR(PSB)

ALESSANDRO BOR-
GES DOS SANTOS

VEREADOR(MDB)

LEANDRO DE ALMEI-
DA DORTA

VEREADOR (MDB)

VALDIRON COSTA
REIS

VEREADOR (PSB)

LUAN GEORGE SAL-
GADO DE SOUZA

VEREADOR
(UNIÃO BRASIL)

PORTARIA N .016/2025

De 14 de Agosto de 2025

Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO no dia 15 de
Agosto de 2025.

ELIEZER NEVES DE SOUZA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado PONTO FACUTATIVO, na data de **15 de Agosto de 2025**.

Artigo Único – Fica definido PONTO FACULTATIVO, em virtude dia do Senhor do Bomfim, no dia 15 de Agosto de 2025.

Conforme Decreto Nº 1.834/2025, de 08 de Janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-MT

Artigo 2º - Em virtude do Ponto Facultativo, os trabalhos nesta casa de Leis voltam a sua normalidade no dia **18/08/2025**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Terezinha MT, 14 de Agosto de 2025.

**REGISTRE-SE
CUMPRA-SE**


ELIEZER NEVES DE SOUZA
Presidente
Câmara Municipal Santa Terezinha